

PORTARIA Nº 33/2019

Câmara Municipal de Gramado, 16 de abril de 2019.

RAFAEL RONSONI, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA e AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, tendo como objeto *"contratação de empresa especializada para a realização e instalação de 01 móvel de cozinha e 01 bancada para a cozinha social da Câmara de Vereadores de Gramado, com o intuito de melhorar a estrutura do local e o meio ambiente de trabalho dos Servidores"*.

Rafael Ronsoni

Presidente